

**ERRATA nº 01, de 15/10/2018:**

A Comissão Organizadora do Prêmio de Arquitetura Armando de Holanda Cavalcanti do CAU/PE (EDITAL DO CONCURSO nº 002/2018), responsável pela condução desse Edital, cujo objeto é a seleção e premiação de propostas sobre o tema da reabilitação das estruturas urbanas nas áreas centrais das cidades, em particular, na área conhecida e definida em lei municipal como o “Centro Expandido do Recife”, conforme descrito e detalhado no referido Edital, comunica alteração no instrumento convocatório:

**Os itens 4.1 e 12.1 do Edital do Prêmio CAU/PE - REABILITAÇÃO URBANA (PRUA) de Arquitetura 2018 passam a vigorar com a seguinte redação:**

**Onde se lê:**

4.1. A inscrição deverá ser realizada através da conta de e-mail: premiocaupe\_reurb@caupe.gov.br. e será feita em duas etapas – (i) **pré-inscrição** e (ii) **inscrição**. A pré-inscrição deverá ser realizada até o dia 15/10/2018 e a inscrição até o dia 16/11/2018. Em cada uma das etapas de inscrição deverão ser encaminhados os seguintes documentos:

12.1. Pré-Inscrição: de 01/10 até o dia 15/10/2018;

**Leia-se:**

4.1. A inscrição deverá ser realizada através da conta de e-mail: premioarmandodeholanda@caupe.gov.br, e será feita em duas etapas – (i) **pré-inscrição** e (ii) **inscrição**. A pré-inscrição deverá ser realizada até o **dia 22/10/2018** e a inscrição até o dia 16/11/2018. Em cada uma das etapas de inscrição deverão ser encaminhados os seguintes documentos:

12.1. Pré-Inscrição: de 01/10 até o **dia 22/10/2018;**